



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, para fins legais, que a documentação encaminhada referente à prestação de contas de gestão do Município de Maxaranguape, exercício 2024, corresponde ao que foi determinado na Resolução 012/2016 de 14 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Assumo a responsabilidade pela exatidão e veracidade das informações prestadas, segundo as normas estabelecidas na Resolução supracitada.

Maxaranguape/RN, 15 de abril de 2025.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal